DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br -Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 05/2025 - DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença para tratar de **interesse particular a** servidora e Prof.ª **Flavia Giro Trevisan** e dá outras providências.-

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.,

R E S O L V E

Conceder, a partir de **18/01/2025**, e, nos termos do artigo 153 da Lei Municipal nº 591/83 "Estatuto dos Servidores Municipais", **Licença para tratar de Interesse particular**, conforme requerido, a Servidora **Flavia Giro Trevisan,** RG nº 30.126.516-1-SP, Pasep nº 129.22789.14/6, ocupante do cargo de Professora Educação Básica I, de Provimento Efetivo;

Informar, referida servidora, que nesta data, a mesma tem o direito do gozo de 22 (vinte e dois) dias de férias; e, 261/365 dias de 1/3 de férias;

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 14 de Janeiro de 2024.

José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume, no Site e D.O. do município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo